

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8084
Pato Branco, 22 de fevereiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

Súmula: "Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, José Adilson de Almeida, em uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Decreta

Art.1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Palmas nos dias 28 de fevereiro e 01 de março em período integral e 02 de março de 2022 até as 11:30 horas, retornando ao expediente normal no período da tarde, em decorrência das festividades do Carnaval.

Art.2º A próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmas, fica convocada para o dia 07 de março de 2022.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 21 de fevereiro de 2022.

José Adilson de Almeida
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 15/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os assessores legislativos da Câmara Municipal de Pato Branco, Fernanda Chioquetta, Maiara de Souza, Vandirlei Lira da Cruz e Thais Fernanda Nunes, referente a participação no curso (Presencial) "Atividades administrativas das Câmaras de Vereadores - A Nova Lei de Improbidade Administrativa - Lei 14.230/21 - Contabilidade e Orçamento do Poder Legislativo 2022", a ser realizado nos dias 22 a 26 de fevereiro de 2022, em Curitiba - PR, promovido pela CEAN - Centro de Estudos da Administração Municipal, CNPJ: 23.539.278/0001-37, no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais). Pato Branco, 21 de fevereiro de 2022. CLAUDEMIR ZANCO - PRESIDENTE



O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ,

torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 22/03/2022, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 03/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO LOTEAMENTO LUIS BASSO.** O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 21/02/2022, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br Vitorino, 21/02/2022

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Saúde do Iguaçu, conforme edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei 8.666/93 e demais alterações.

ABERTURA: Dia 25 de março de 2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PROCESSO Nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura de palco, sonorização, gerador, camarote, sala vip, grades de proteção, barracadas, pavilhão e portal de entrada para festividade e eventos alusivos ao 30º aniversário do município a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de março de 2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 09 de março às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 21 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Zatta Transporte Escolar Eireli

ACRESCIMO: Acréscimo de quilômetros do LOTE 04 conforme segue:

LOTE 04:

PERCURSO INICIAL	ADITIVO	PERCURSO COM ACRESCIMO
98,6 KM DIÁRIOS	11,8 KM DIÁRIOS	110,4 KM DIÁRIOS

VALOR TOTAL: O valor total estimado do presente aditivo com acréscimo para o Lote nº 04 é de R\$ 12.194,78 (doze mil cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 21 de fevereiro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019.

(Vinculado ao Pregão Presencial Nº 001/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Juliano Enderle

DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Acréscimo de **26,8KM ao contrato, de acordo como segue:**

PERCURSO ATUAL	ADITIVO	PERCURSO COM ACRESCIMO
99 KM DIÁRIOS	26,8 KM DIÁRIOS	125,8 KM DIÁRIOS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 21 de fevereiro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

134/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 056/2021 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Brásidas Eireli

DA JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 134/2021, de 11 de agosto de 2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Sétima do Contrato Originário.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 21 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 21 de fevereiro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO MONTANTE E À FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 12º da Lei Federal nº 8.689/93 e como Gestor do Sistema Único de Saúde na esfera Municipal. TORNA PÚBLICO que representará em Audiência Pública na Câmara de Vereadores no dia 24 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, relatório do 3º quadrimestre de 2021, relativamente aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO DE 2021, referente ao montante e à fonte de recursos aplicados as auditorias pertinentes ao período e a prestação de serviços de saúde na rede assistencial própria, contratada ou conveniada. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná em 21 de Fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada, de camisetas personalizadas a serem destinadas para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV proteção, a serem desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de março de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 21 de fevereiro de 2022

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Pregoeira

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85.610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7/2022

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 4/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 08/03/2022; CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 557.491,20 (Quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamentos esportivos, conforme condições, especificações e quantidades definidas no edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Palmas, 04/02/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7783, de 07 de dezembro de 2021. **DECRETA:** Art. 1º - Ficam reajustados os valores das tarifas de Táxi do Município de Coronel Vivida, conforme tabela anexa. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
206	Recursos Humanos	Convoca professores PSS	16/02/2022
219	Silvania Bussolaro e Marlene Serafini	Insalubridade	17/02/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Edição do dia 22 de fevereiro de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011, de 18 de fevereiro de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas dos softwares, durante a prova técnica e emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 13/2022. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 77/2022. Aos vinte e um (21) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas e trinta minutos (10h30min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e dois (1/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma do CMEI Sonho Meu, localizado na Rua Nove, Lote 1-A, Quadra 167, com área de intervenção de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponentes habilitados às empresas: T.F dos Santos Projetos e Obras - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.578.392/0001-36, inscrição estadual nº 90724555-14, sem representante na sessão. FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: T.F dos Santos Projetos e Obras - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.578.392/0001-36, inscrição estadual nº 90724555-14, com o valor total de R\$ 185.327,27 (Cento e Oitenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). SEGUNDO COLOCADO: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, com o valor total de R\$ 203.793,79 (Duzentos e três mil setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjudicação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaleti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Juliana da Luz Rosário - Membro. Representantes: Fernando Cesar Bellan.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 77/2022. Aos vinte e um (21) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e dois (1/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma do CMEI Sonho Meu, localizado na Rua Nove, Lote 1-A, Quadra 167, com área de intervenção de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou envelopes de documentação e proposta de preços a empresa: T.F dos Santos Projetos e Obras - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.578.392/0001-36, inscrição estadual nº 90724555-14, sem representante na sessão. FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 - Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. As licitantes presentes renunciaram expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Desta forma estando as empresas HABILITADAS, dar-se-á o devido prosseguimento ao certame (abertura dos envelopes de proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaleti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Juliana da Luz Rosário - Membro. Representantes: Fernando Cesar Bellan

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2021. PROCESSO Nº 960/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, e estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para linha pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, às empresas: Luiz Carlos Teicheira Machado e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, com o valor total de R\$ 817.207,16 (Oitocentos e Dezessete mil duzentos e sete reais e dezesseis centavos). Alesandra Milkiewicz Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.675.896/0001-19, inscrição estadual nº 9085317447, com o valor total de R\$ 442.360,10 (Quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais e dez centavos). LubriPeças Comércio de Lubrificantes e peças Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.777.790/0001-23, inscrição estadual nº 90671136-21, com o valor total de R\$ 990.705,92 (Novecentos e noventa mil setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 21 de Fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 059/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora ALEXANDRA SCHEFFER, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoantes alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 058/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora KEILA MARI DE LIMA MARQUES, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoantes alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 20/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Data da Licitação: Dia 11 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamento Tipo Motoniveladora. Valor estimado: R\$ 900.000,00. Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 63/2022. DATA: 21/02/2022. Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais: Sandro Ferreira Silveira, Diretor de Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, portador do CPF de nº 019.248.209-27, Willyan Tyago Piacentini Veiga, Mecânico, portador do CPF de nº 046.709.079-30 e Cirilo Antonio Dallo Pagnoncelli, Motorista, portador do CPF de nº 508.441.649-68 para comporem sob a Presidência do 1º a Comissão Especial para Avaliação e apresentação do laudo correspondente aos seguintes bens móveis a serem leiloados assim discriminados na tabela abaixo, constando de 12 itens: 01-VEICULO MARCA VW/15.190 EOD E. HD ORE MODELO ONIBUS 48 LUGARES/186CV, ANO DE FAB 2012 MOD 2013, COR AMARELO, PLACA AWS-2338, RENAVAL 00529121972, CHASSI 9532E82WXR316058, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO. 01-VEICULO MARCA VW/15.190 EOD E. HD ORE, MODELO ONIBUS 48 LUGARES/186CV, ANO DE FAB 2012 MOD 2013, COR AMARELO, PLACA AWS-0624, RENAVAL 00529121972, CHASSI 9532E82WODR319518, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO. 01-VEICULO MARCA VW/MASCA GRANMINI O MODELO ONIBUS 31 LUGARES/115CV, ANO DE FAB 2009 MOD 2010, COR AMARELO, PLACA ARZ-9087, RENAVAL 00180742868, CHASSI 9532452R9AR001033, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO. 01-VEICULO MARCA IVECO CITYCLASS 70C16 MODELO MICROONIBUS 24 LUGARES/155CV, ANO DE FAB 2009 MOD 2009, COR AMARELO, PLACA ART-1334, RENAVAL 00166563820, CHASSI 93ZL68B0198409949, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO COM CONDIÇÕES DE USO. 01-PLANTADEIRA DE ARRASTRO 07 LINHAS PARA PLANTIO DIRETO. 01-PLANTADEIRA DE ARRASTRO 07 LINHAS PARA PLANTIO DIRETO. 01-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MODELO CAT 314D, ANO 2011. 01- CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113, PLACA AIM-2751, ANO 1982, RENAVAL N. 52049611-6, CHASSI N. 3440411257620-9. 01-TRATOR TL-70, 4X4, NEW HOLLAND, ANO 2000, CHASSI N. *30*285253. 01- VEICULO MARCA FIAT/PALIO FIRE MODELO 5P/75CV, ANO DE FAB 2014 MOD 2015, COR BRANCO, PLACA AYK-8691, RENAVAL 01010893294, CHASSI 9BD17122LF5943779, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO. CAMBIO MANUAL, ALARME E TRAVA, PNEU ESTERPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIANGULO VIDROS ELETRICOS DIANTEIRAS E MANIVELA NAS TRAZEIRAS. 01-VEICULO MARCA VW/GOL 1.0 MODELO 5P/76CV, ANO DE FAB 2010 MOD 2011, COR PRATA, PLACA ATC-5938, RENAVAL 00252151712, CHASSI 9BWAA05U3BPO68998, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO. CAMBIO MANUAL, ALARME E TRAVA, PNEU ESTERPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIANGULO VIDROS ELETRICOS DIANTEIRAS E MANIVELA NAS TRAZEIRAS. 01-VEICULO MARCA CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ MODELO 7P/108CV, ANO DE FAB 2015 MOD 2016, COR BRANCA, PLACA BAI-3371, RENAVAL 01079174688, CHASSI 9BGJCT75E0GB13558, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO CAMBIO AUTOMÁTICO, ALARME E TRAVA, PNEU ESTERPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIANGULO VIDROS ELETRICOS DIANTEIRAS E MANIVELA NAS TRAZEIRAS. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 21 de fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2022

Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ.

O Município de Clevelândia, através da Prefeita Municipal, Rafaela Martins Losi, convida a todos os municípios para participar da Audiência Pública de análise da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021, conforme reza o artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a ser realizada às 15h horas, do dia 25 de fevereiro de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Clevelândia.

Clevelândia- Paraná, 21 de Fevereiro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 50/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal CLEVERSON CESAR MARIANO DA SILVA.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, fica determinado que a Bandeira Municipal fique hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Em homenagem ao servidor, familiares e colegas servidores, fica decretado ponto facultativo no período vespertino do dia 21.02.2022 nas repartições públicas municipais, com exceção aos serviços de saúde, assistência social e demais atividades de natureza essencial.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria e nomeia o Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXV, na forma do art. 62, II, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto nas Portarias nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, e nº 278/GMMS, de 27 de fevereiro de 2014, todas do Ministério da Saúde, as quais instituem as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS, destinado à implantação do Plano de Trabalho Municipal na área da educação permanente em saúde.

Art. 2º O NEPS será constituído de profissionais de diversas categorias na área da saúde, devendo ser composto de, no mínimo:
I - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Estratégia Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária;

a) Titular: Gizeli Martins da Silva Lemos;
b) Suplente: Elisabeth Ostapiv Correira;
II - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Unidade Central de Saúde (Laboratório, Programas Especiais, Setor de Dietas, Serviço Social, Pediatria e Ambulatório de Psicologia);

a) Titular: Janine Gehrke Pessoto;
b) Suplente: Francine Fatima Romanquiu Andretto;

III - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Saúde Bucal (APS, CEO e Ambulatórios):

a) Titular: Isabela Pickler Bonetti;
b) Suplente: Valéria Duraes de Oliveira Hass;

IV - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Mãe Patobranquense e do Centro de Reabilitação Física:

a) Titular: Kelly Cristine Wolf Defaveri;
b) Suplente: Rafaela Carbonari Fogolari;

V - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Assistência Farmacêutica (CAF, CAS, Farmácia Central e Satélites) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Academias da Saúde:

a) Titular: Roseana Chioquetta;
b) Suplente: Fernanda Nunes Piazza;

VI - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, e do Centro de Orientação e Apoio Sorológico – COAS:

a) Titular: Edinia Sandra Burlie;
b) Suplente: Cládemir Ronsani;

VII - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Serviço de Controle de Infecções Hospitalares - SCIH, Central de Materiais - CM, Lavanderia, Higiene e Transporte:

a) Titular: Kelli Vargas;
b) Suplente: Terezinha Aparecida Rodrigues da Silva;

VIII - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Auditoria, Ouvidoria, Administração e Centro de Processamento de Dados - CPD:

a) Titular: Ellen Thais Oliveira Cobalchini;
b) Suplente: Paulo Henrique Pegoraro;

IX - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Setor de Educação em Saúde:

a) Titular: Altheia de Cássia Carolino Brumato;
b) Suplente: Elys Regina Albani.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 221

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas disposições do art. 1º do Decreto nº 9.022, de 24 de setembro de 2021 e considerando o contido no Memorando nº 15/2022, de 17 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Fiscalização, Avaliação e Liberação de Serviços do Programa Porteira Adentro - COFALPA:

I - Elói Luiz Piacentini, Diretor do Departamento de Agricultura;

II - Sílvia Regina Bedin, Médica veterinária; e

III - Matheus Eduardo Heberle Nichetti, Chefe do Setor de Aterro Sanitário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.211, de 8 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Coronel Váida - Pr

ATA 02/2022

Aos quinze dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social os conselheiros de direitos, da Secretaria de Assistência Social Fatima Vogel da Silva, Thuanne Rita da Silva, Ana Paula Jochem, da Secretaria Municipal de Educação Ioleane Paula Galvão Librelato, da AABB Comunidade Marilide Lodi Manica, da APAE Marilu Salete Tassi, da APMI Duclia Mara Sabadin Hensel, da Associação da Casa Familiar Rural Claudia Aparecida Pitt, tendo como pauta: 1) A Presidente Marilide Manica deu abertura à reunião agradecendo a participação dos presentes, e na sequência proferiu a leitura do ofício que comunica seu desligamento do Programa AABB Comunidade, fazendo necessário, portanto, a substituição do representante do Programa neste Conselho, passando a integrá-lo a pedagoga Grasielle Ogdrowski Fornari, que assumirá a coordenação no Programa AABB Comunidade. 2) A pauta seguinte foi referente a escolha da nova presidência do Conselho, que passará a ser exercida pela Srª Marilu Salete Tassi, que até então ocupava a vice presidência do CMDCA. 3) Retomou-se a pauta da reunião anterior, onde discutiu-se sobre o teor do ofício nº. 030/2022 oriundo da Presidente do Conselho Tutelar de Coronel Váida-Pr, e a necessidade de convocação de Suplente ao Conselho Tutelar. No momento, após a posse do conselheiro tutelar suplente AMADEUS DA SILVA MENDES, passou-se a ter 05 (cinco) suplentes disponíveis ao Conselho Tutelar. No entanto, tendo em vista que a Lei Municipal 2573/2014, artigo 43, refere à necessidade de existirem, no mínimo, 05 (cinco) suplentes disponíveis ao Conselho Tutelar, definiu-se pela convocação dos demais Suplentes, cujo edital será publicado em sequência, conforme a ordem classificatória das Eleições ao Conselho Tutelar do ano de 2019 (Edital 32/2019), sendo estes, LUCIA RAMOS DA MAIA DE QUADRO, DILCE DE ANDRADE BODANESE, EDNA APARECIDA DE SOUZA, CLARICE STASIAK, IVONE ANTONIO BRUN, HERICA GABRIELE PASQUALOTTO, SUELLEN SCRAMOSIN, FABIANI DE VARGAS, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas manifestem sua aceitação e/ou renúncia para ocupação do cargo em questão (termo de posse como suplente). Desde já, fica deliberado que os Suplentes acima citados poderão, em existindo a necessidade do Conselho Tutelar, serem convocados em ato futuro para exercer as atividades como Conselheiros Tutelares. Publique-se o presente. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, redigida e assinada por mim, Ana Paula Jochem, e assinada pelos demais presentes, consoante lista de presença inclusa.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Coronel Váida - Pr

LISTA DE PRESEÇA – Reunião 15 de Fevereiro de 2022, Secretaria de Assistência Social, 13h30min.

FATIMA VOGEL DA SILVA	Fatima Vogel da Silva
THUANE RITA DA SILVA	Thuanne Rita da Silva
ANA PAULA JOCHEM	Ana Paula Jochem
ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA	Aline Mari dos Santos Canova
MARIA ANGELA MOMO	Maria Angela Momo
IOLEANE PAULA GALVÃO LIBRELATO	Ioleane Paula Galvão Librelato
VINÍCIUS TOURINHO	Vinicius Tourinho
VERUSCA FONTANIVE	Verusca Fontanive
TEREZINHA FOGAÇA SORDI	Terezinha Fogaça Sordi
ALINE GRACIELE DA SILVA FRONZA	Aline Graciele da Silva Fronza
FRACHY RECH	Frachy Rech
PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO	Paulo Ricardo de Souza Centenaro
DUCELIA MARA SABADIN HENSEL	Duclia Mara Sabadin Hensel
GLAUCI NUNES GHISOLFI	Glaucci Nunes Ghisolfi
MARILU SALETE TASSI	Marilu Salete Tassi
JOSSANIA PAULA DA ROSA	Jossania Paula da Rosa
MARILDE LODI MANICA	Marilide Lodi Manica
MARLI TEREZINHA SCHNEIDER	Marli Terezinha Schneider
CELEONICE APARECIDA DA SILVA	Celeonice Aparecida da Silva
TABATA IDELY SAMPAIO	Tabata Idely Sampaio
MAURA REGINA FONTES BULÇÃO	Maura Regina Fontes Bulção
ELIZANGELA XAVIER	Elizangela Xavier
CLAUDIA APARECIDA PITT	Claudia Aparecida Pitt
IZOLETE DE MELLO BAUGRATES	Izolete de Mello Baugrates

